

ASSUMIR A NECESSIDADE DE MAIOR AUSTRIDADE EM TODOS OS ACTOS  
DA NOSSA VIDA DIÁRIA

— Presidente Samora Machel à 3ª Sessão da Assembleia Popular

Senhores Deputados

Queremos em primeiro lugar, saudar com calor e alegria os deputados desta Assembleia que, representando o nosso Povo do Rovuma ao Maputo, aqui vêm contribuir para a resolução de problemas do nosso Estado, em cumprimento do mandato que nos foi dado.

Saudamos também os convidados presentes a esta Assembleia, e através deles os organismos estatais, as organizações sociais e instituições em que participam.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º da Constituição, a Assembleia Popular realiza a sua Terceira Sessão Ordinária. Temos perante nós importantes decisões a tomar, as quais têm por objectivo consolidar o nosso Estado a melhorar a vida do nosso Povo.

Importa referir aqui sumariamente o que foram as anteriores sessões:

Na 1.ª Sessão, demos passos decisivos para a implantação do Poder Popular Democrático em todo o País.

Com vista a garantir o correcto desenvolvimento das primeiras eleições livres realizadas no nosso País, aprovámos a Lei Eleitoral. Além de definir os métodos do processo eleitoral, este importante documento veio clarificar e completar as normas constitucionais sobre os órgãos máximos do Poder de Estado nos vários escalões.

Através da Lei Eleitoral demarcámos com rigor a diferença entre eleições populares e eleições burguesas. Demarcámos ainda as qualidades que distinguem um deputado num Estado Democrático e um deputado ao serviço do capitalismo.

A fim de assegurar que o processo das eleições decorresse de acordo com a Lei Eleitoral, a 1.ª Sessão da Assembleia Popular criou a Comissão Nacional de Eleições.

Como pudemos constatar através do relatório que foi apresentado pela Comissão Nacional de Eleições, o processo eleitoral iniciado em 25 de Setembro, dia das FPLM e da Revolução, caracterizou-se por uma ampla adesão e participação das massas populares.

Operários, camponeses, trabalhadores de todos os sectores exerceram o seu direito de voto. Fizeram-no conscientemente, discutindo livremente as candidaturas e analisando a vida e o comportamento dos candidatos a deputados. As eleições foram uma grande escola de exercício do poder em que milhões de moçambicanos que até então nunca tiveram qualquer participação na vida política do País, emitiram as suas opiniões de forma livre e organizada.

A denúncia implacável dos infiltrados no Partido e no Estado foi o aspecto que melhor evidenciou a ampla adesão das massas às primeiras eleições livres realizadas no nosso País. A vigilância popular em relação àqueles que colaboraram com o colonialismo e o imperialismo e que, através do processo eleitoral, se preparavam para um novo assalto contra a nossa Revolução, exerceu-se de forma exemplar.

As primeiras eleições livres realizadas no nosso País são um grande marco na História do Povo moçambicano e constituem a maior acção revolucionária de massas ao nível dos órgãos do Estado. Criaram-se condições qualitativamente novas, favoráveis à extensão e funcionamento de novos órgãos do poder de Estado e do Aparelho de Estado a todos os níveis:

- Ampliou-se a participação popular na edificação e organização do Poder Popular, alargando-se a base social e de classe do nosso poder;
- Aprofundou-se a vigilância popular e clarificou-se a noção do inimigo;
- Forjaram-se as Assembleias do Povo como órgãos revolucionários de massas que, dirigidos pela FRELIMO, exercem o poder de Estado, mobilizam e integram o povo nas tarefas estatais e controlam as actividades do Aparelho do Estado, das unidades económicas e sociais e instituições.

Culminando o processo eleitoral, a Assembleia Popular, eleita livremente pelo nosso Povo, reuniu em 2.ª Sessão a 23 de Dezembro de 1977.

A 2.ª Sessão da Assembleia Popular formulou os princípios essenciais à organização do Estado Democrático Popular através da Resolução sobre as Bases Gerais da Organização do Estado Democrático Popular à Luz do Programa do Partido, sintetizou as experiências e concretizou os princípios de organização do nosso Estado, constituindo um importante instrumento para a implantação do mecanismo do Estado e o exercício efectivo do poder de Estado pelas Assembleias do Povo em todos os escalões.

Nela se definiram também os princípios fundamentais que devem orientar a organização e funcionamento do Conselho de Ministros e Governos Provinciais, bem como a criação dos Conselhos Executivos Distritais e dos Conselhos Executivos de Cidade e a extinção das velhas estruturas de origem colonial — corpos administrativos e Serviços de Administração Civil. Nesse sentido mandatou a Comissão Permanente da Assembleia para legislar sobre aquelas matérias.

No quadro das transformações operadas na nossa sociedade, nomeadamente as decorrentes da eleição

das Assembleias do Povo a 2.ª Sessão da Assembleia Popular em cumprimento duma decisão do Comité Central da FRELIMO, assumiu a tarefa de rever a Constituição.

Para o efeito, a Comissão Permanente criou uma Comissão de Revisão da Constituição encarregada de realizar esse estudo e promover a participação dos deputados da Assembleia Popular e das Assembleias Provinciais, dos Secretariados das Organizações Democráticas de Massas de empresas, hospitais, aldeias comunais, escolas e outras instituições.

Debruçando-se sobre a situação económica e financeira do nosso País, a 2.ª Sessão da Assembleia Popular aprovou uma Resolução sobre as Bases para uma Política Financeira para 1978 e uma Resolução sobre as Bases para o Programa de 1978.

Através da primeira Resolução, foi atribuída ao Conselho de Ministros a tarefa de elaborar e submeter à aprovação da Comissão Permanente da Assembleia Popular um projecto da lei orçamental, um projecto de lei de impostos e um projecto sobre a reestruturação da Banca.

A Resolução sobre as Bases para o Programa de 1978 atribuiu ao Conselho de Ministros a tarefa de submeter à aprovação da Comissão Permanente da Assembleia Popular um projecto de lei sobre o Programa Económico e Social de 1978, um projecto de lei para a definição das empresas a serem dirigidas e controladas pelo Conselho de Ministros, um projecto de lei sobre investimento a realizar em 1978 e um projecto sobre a Comissão Nacional do Plano.

Teremos oportunidade de nos referir mais adiante ao estado de implementação destas tarefas.

#### Senhores Deputados

A sessão da Assembleia Popular que hoje iniciamos tem como objectivo fundamental proceder à revisão da Constituição.

A nossa Constituição corresponde à natureza de classe do nosso poder. A nossa Constituição resulta da heróica luta armada revolucionária de libertação nacional, consagra as conquistas populares, garante os direitos e deveres dos cidadãos e define os objectivos essenciais a serem atingidos na presente etapa de Democracia Popular.

Porque é necessário proceder à revisão da Constituição?

A Constituição, Lei Fundamental da nossa República, tem que acompanhar o processo das transformações no nosso País e constitui um instrumento dinamizador da revolução democrática popular.

O escangalhamento do aparelho do estado colonial, implicou a organização dum Estado do tipo novo, reflectindo os interesses da aliança operário-camponesa, capaz de actuar como instrumento principal de materialização da política do Partido.

Criadas as Assembleias do Povo, desde a localidade à Nação, foi necessário estabelecer os órgãos que assegurassem de modo permanente o exercício do poder, executando as decisões tomadas pelas Assembleias.

Por outro lado, a experiência adquirida desde a independência, demonstrou a necessidade de assegurar a operacionalidade do Conselho de Ministros, órgão máximo de direcção Estatal. Finalmente, e na sequen-

cia de orientações que haviam sido definidas por esta Assembleia, desencadeou-se o processo de criação duma justiça de tipo novo a ser exercida em todo o país.

Todas estas transformações, tornam desactualizadas muitas das disposições contidas no título III da Constituição, impondo-se a sua reformulação.

Assim, ao revermos a Constituição estamos a dar continuidade a princípios que já consagrava e a introduzir as novas conquistas. Trata-se de enriquecer e aprofundar os nossos princípios constitucionais particularmente no que se refere aos órgãos do poder do Estado.

Dando cumprimento à resolução da 2.ª Sessão da Assembleia Popular sobre a revisão constitucional, desencadeámos o processo da revisão da Constituição.

Após a criação da Comissão da Revisão da Constituição, em Abri! último, foram formadas brigadas provinciais, que tinham como tarefa mobilizar as populações para o estudo da nossa Constituição, por forma a levá-las a participar na sua revisão. Através desta acção procurou-se sensibilizar o povo para a importância e necessidade de conhecer as leis do país, tomando parte activa da sua elaboração e aplicando-as depois de publicadas.

Foi neste contexto que decorreu a campanha para o estudo da Constituição. O nosso Povo, do Rovuma ao Maputo, pôde contribuir, de uma forma organizada, para o enriquecimento da nossa lei fundamental, por forma a que nela se consagrem as principais conquistas revolucionárias obtidas desde a proclamação da independência.

É neste sentido que esta Assembleia terá que se pronunciar sobre a proposta da revisão da Constituição.

No seguimento da Resolução votada pela 2.ª Sessão da Assembleia Popular sobre as Bases Gerais da Organização do Estado Democrático Popular à Luz do Programa do Partido, a Comissão Permanente da Assembleia Popular aprovou leis que:

- Regulamentam as funções, tarefas, composição e funcionamento dos Governos Provinciais;
- Extinguem todos os corpos administrativos, nomeadamente as Câmaras Municipais e Juntas Locais;
- Extinguem os Serviços de Administração Civil;
- Criam os Conselhos Executivos das Assembleias Distritais e os Conselhos Executivos das Assembleias de Cidade.

Com estas leis damos novos passos para a consolidação e desenvolvimento do Estado Democrático Popular que estamos a construir. Com efeito, eleitas as Assembleias, órgãos supremos do poder de Estado, importava responder às novas questões que se colocavam na organização e funcionamento dos órgãos do poder. Questões tais como a do apoio a dispensar às actividades das Assembleias, a do seu engajamento na resolução dos problemas da vida quotidiana das populações (abastecimento e transportes à campanha da castanha de caju e tantas outras), a de garantir que as decisões das Assembleias sejam correctamente executadas, a de assegurar que o trabalho nos órgãos que exercem o poder de Estado se desenvolva a luz dos princípios e métodos definidos pela FRELIMO.

Entramos numa fase de desenvolvimento duma acção planificada de implementação destas leis. Nesta acção colhem-se experiências e ensinamentos que irão permitir uma melhor adequação dos princípios às situações concretas e o aperfeiçoamento dos próprios dispositivos legais quando não a sua reformulação. Consideremos fundamental o desenvolvimento da legalidade revolucionária e por isso concebemos a lei como um instrumento dinâmico que deve moldar-se às necessidades e interesses do povo.

Integrada nesta acção, gostaríamos de chamar a atenção para o trabalho a ser desenvolvido pelos Conselhos Executivos de Cidade. A lei que os cria contém indicações claras sobre as suas tarefas e modo como devem realizá-las. Não será demais, no entanto, salientar o importante papel que os Conselhos Executivos da Cidade, têm a desempenhar como órgãos da Assembleia da Cidade para que a vida nas nossas cidades decorra com normalidade.

Gostaríamos de salientar o enorme entusiasmo com que as populações têm recebido esta acção de edificação da justiça popular. O ódio que o Povo moçambicano nutria contra a chamada justiça dos administradores coloniais transforma-se numa grande força de apoio aos tribunais populares.

Importa ainda que se prepare legislação necessária para que se exerça adequadamente a repressão dos nossos inimigos de classe. Em execução do princípio estabelecido no artigo 36.º da Constituição, deve legislar-se no sentido de serem punidos com o maior rigor e severidade os crimes de traição e espionagem e subversão, os crimes contra a humanidade e o mercenarismo e os crimes contra a economia, sabotagem, corrupção e degradação dos bens do Estado.

Ainda no quadro da implementação das directivas definidas pela «Resolução sobre as Bases Gerais da Organização do Estado Democrático à Luz do Programa do Partido», foi já aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular a Lei que define as normas relativas à composição, organização e funcionamento do Conselho de Ministros. A publicação desta Lei aguarda apenas a Revisão Constitucional, ponto sobre o qual a presente sessão da Assembleia Popular se irá pronunciar.

Definindo novas funções para o Conselho de Ministros, fixando e alargando a sua composição e a responsabilidade dos seus membros, criando o Executivo do Conselho de Ministros como órgão do Conselho de Ministros com funções de execução, decisão e controlo no intervalo entre as suas sessões e estabelecendo a competência do Conselho de Ministros em matéria de desenvolvimento da legalidade revolucionária, a nova lei visa criar as condições para uma eficácia de trabalho cada vez maior por parte daquele órgão.

A criação dos Conselhos Executivos de Cidade e a extinção das Câmaras Municipais não significa a eliminação de serviços úteis à população das cidades. Significa sim, a criação de uma nova direcção estatal da cidade, adopção de novos métodos de trabalho e direcção.

É indispensável que os Conselhos Executivos organizem a vida das populações das cidades e promovam a solução dos seus problemas concretos: o saneamento, os transportes públicos, os mercados, a inventariação da população activa e os meios para combater eficaz-

mente o desemprego, a criação de cinturões verdes em redor das cidades em que se produzam artigos hortícolas e dedicadas também à criação de pequenos animais, o estudo dos circuitos correctos de distribuição de produtos às populações, sobretudo nas zonas suburbanas, o embelezamento, arborização e a criação de centros de repouso e recreio.

Proclamada a independência nacional, as tarefas que até então cabiam às Forças Populares de Libertação de Moçambique alargaram-se e ganharam novas dimensões. Tornava-se necessário criar o instrumento legal que permitisse que todos os cidadãos cumprissem o dever que lhes cabe no reforço da defesa do País e da Revolução.

O nosso Povo, unido e dirigido pela FRELIMO, realizou já diversas conquistas nos campos político, social e económico. Essas conquistas necessitam de ser salvaguardadas pois foram obtidas à custa de suor e sangue de gerações e gerações. Elas constituem o património comum que é orgulho de todos os moçambicanos.

Precisamente por ser comum, a defesa desses patrimónios surge como dever e honra para todos os cidadãos.

As nossas fronteiras que são constantemente alvo de ataques e infiltrações do inimigo, tendentes a desestabilizar a paz interna e as vitórias por nós tão duramente conquistadas. O imperialismo, nosso inimigo permanente, procura por todos os meios retardar o nosso processo de desenvolvimento, desencadeando uma série de acções, abertas ou camufladas, contra os objectivos que nos propusemos cumprir.

É-nos particularmente grato registar aqui a enorme participação consciente e generalizada com que os nossos jovens souberam corresponder ao apelo lançado para o cumprimento de um dos seus deveres de cidadãos — o de defender a Pátria, o seu Povo, as realizações e conquistas de todos nós.

Estão pois criadas as primeiras bases para que se materializem os objectivos que definimos quando aprovamos a Lei do Serviço Militar Obrigatório.

No período entre a 2.ª e 3.ª Sessões, desenvolveu-se a campanha de estudo e divulgação do anteprojecto da Organização Judiciária.

Devemos salientar que a criação e desenvolvimento de uma prática de justiça popular não é uma acção nova para a FRELIMO. Durante a luta armada de libertação nacional, foi-nos possível desenvolver um sistema de justiça profundamente ligado às massas, isto é, baseado acima de tudo no espírito da justiça do povo e na sua vontade indomável de combater os males, vícios, conflitos, susceptíveis de entravar ou dificultar o processo revolucionário.

A ofensiva já iniciada de edificação de uma justiça popular insere-se também no combate que travámos pela edificação de um Estado ao Serviço do Povo. Elaboramos um anteprojecto de lei sobre a nova Organização Judiciária, o qual foi amplamente discutido e analisado em todo o País. Recolheram-se sugestões e propostas que muito contribuíram para o melhorar e valorizar.

À luz das regras definidas pelo anteprojecto, as quais têm ainda carácter provisório criaram-se tribunais populares piloto ao nível duma localidade e dum distrito de cada província.

O anteprojecto não surge por acaso. É resultado

da luta que travámos e continuamos a travar contra a injustiça, contra a marginalização do povo na resolução dos assuntos que lhe dizem respeito, contra o sentimento burguês de que o povo não é capaz de resolver os seus próprios problemas.

Tem como objectivo, nomeadamente, que o Conselho de Ministros mantenha uma direcção efectiva sobre as actividades a seu cargo e uma elevada eficácia do trabalho na realização das decisões da FRELIMO no cumprimento da Constituição da República e na materialização das leis e resoluções da Assembleia Popular.

As medidas que tomamos de reestruturação da Banca e a remodelação ministerial, inserem-se no esforço que realizamos pelo desenvolvimento da nossa economia.

No quadro da reestruturação da Banca há que transformar os nossos bancos, liquidar a sua organização e estrutura capitalistas, edificar uma banca Socialista, que seja um instrumento efectivo da nossa política financeira na criação das bases materiais do Socialismo.

Baseados na experiência acumulada na necessidade da consolidação e aprofundamento do processo de direcção da economia e constatada a necessidade de promover uma maior organização do comércio interno e externo, criámos os Ministérios do Comércio Interno e Externo.

Os problemas do abastecimento das populações em bens essenciais, os problemas da circulação e comercialização, o estabelecimento e controlo dos preços e o desenvolvimento do sector cooperativo, devem merecer particular atenção ao Ministério do Comércio Interno.

No que respeita ao comércio externo há que criar condições para maior agressividade e diversificação dos mercados para os nossos produtos de exportação; haverá também que encontrar sempre as melhores condições de compra para as nossas importações e, considerando a nossa forte dependência em relação aos países capitalistas, há que desencadear uma ofensiva no sentido de modificarmos a natureza das nossas relações económicas internacionais.

As condições, a riqueza e a extensão da nossa costa marítima e das águas sob nossa jurisdição, permitem-nos fazer da pesca um dos sectores fundamentais da nossa economia, com uma contribuição muito importante para a melhoria da dieta alimentar do nosso povo e para o reforço do nosso fundo cambial. Isto determinou a nomeação de um Secretário de Estado das Pescas no Ministério da Indústria e Energia.

A batalha por uma economia planificada, no combate contra a fome, ignorância, nudez exige a afectação de grandes recursos materiais e financeiros aos sectores prioritários: Agricultura, Indústria, Transportes e Obras Públicas.

Para vencermos esta batalha é necessária a participação directa de todo o Povo moçambicano, é necessário termos estruturas adequadas e capazes de enquadrar e dirigir a nossa economia, e importa também possuímos um instrumento operacional onde, a

nível da Nação, de cada Província, de cada sector, de cada empresa, de cada fábrica se encontram traçados os objectivos, as metas, os meios fundamentais e as formas de controlo de toda actividade económica.

O Programa Económico e Social do Governo para 1978 é um instrumento importante que elaboramos para melhorar a nossa capacidade organizativa e de intervenção no sector económico. Na preparação deste Programa participaram milhares de operários, de camponeses, de trabalhadores da função pública, numa demonstração do alto nível da consciência política e engajamento massivo de todo o Povo moçambicano pela organização da nossa vida.

Ele desdobra-se num Programa Central de Produção, que orienta as nossas actividades produtivas mais importantes a um Programa Central de Actividade do Aparelho de Estado que define as tarefas mais importantes a desencadear ao nível do Estado, para que este tenha capacidade de responder a todas as necessidades da produção.

Deveremos dedicar especial atenção à Organização das empresas e garantir que as empresas estatais funcionem com rentabilidade.

É imperioso e urgente pôr termo ao espírito de parasitismo que se tem desenvolvido ao nível das nossas empresas estatais e à errada concepção de que por serem estatais não se sentem obrigadas a pagar os bens e serviços fornecidos por outras empresas, instituições, sectores estatais, etc.

Não podemos admitir que se mantenha o espírito de que os Serviços do Estado não paguem a outros Serviços do Estado.

O Presidente da República Popular de Moçambique analisou seguidamente algumas formas de esbanjamento, referindo-se particularmente aos que se aproveitam de cargos no Partido ou no Aparelho de Estado para se servirem dos bens do Povo em benefício próprio. Um dos exemplos que mereceu especial referência por parte do Presidente Samora Machel foi a indevida utilização do parque automóvel do Estado.

Por outro lado, as empresas estatais devem capacitar-se de que lhes está reservado o papel de que deverão ser elas a fornecer, através da sua actividade, o essencial das receitas do Estado, criando condições para operarem com a máxima rentabilidade gerando excedentes de produção.

Também as empresas intervencionadas devem ser urgentemente reorganizadas, fazendo delas uma nova base para o desenvolvimento estatal. Os elementos das comissões administrativas têm de defender os interesses das empresas, são pessoalmente responsáveis pela sua correcta gestão e deverão ser severamente punidos pelos desvios a estas regras.

A organização das empresas deve constituir preocupação dominante e é um factor fundamental não só para o aumento da produção e da produtividade, como também para o aumento da capacidade de investimento do Estado.

Recentemente realizámos o primeiro controlo global de execução do programa, cujos dados ainda estamos a examinar.

Hoje começamos a verificar a importância deste trabalho organizativo. Todos sentimos que a produção está em processo de desenvolvimento, que a participação activa de todos os trabalhadores na árdua tarefa da Reconstrução Nacional é cada vez mais intensa.

A escassez de recursos materiais e financeiros, e carência de quadros políticos e tecnicamente preparados e a nossa inexperiência, sobretudo numa fase em que temos de lançar os grandes projectos de desenvolvimento, que possam determinar o nosso futuro, levam-nos a dedicar uma atenção muito especial ao programa de investimentos.

Englobando os grandes sectores responsáveis pela execução dos projectos de investimentos, o Programa de Investimentos para 1978/1979 destina-se essencialmente à construção de infra-estruturas necessários para o País.

Deste modo irão ser mobilizados 14 milhões de contos, dos quais cerca de 3.17 milhões de contos se destinam a estradas; 2 milhões de contos destinam-se a obras de regadio e abastecimento de água; os investimentos no sector de construção atingem no seu conjunto o montante de 7 milhões e 300 mil contos.

Este tremendo esforço torna-se indispensável se quisermos criar condições para levar a cabo os grandes projectos de desenvolvimento do nosso País. Ao sector de Transportes e Comunicações são afectados 3 milhões e 300 mil contos dirigidos sobretudo aos sectores ferro-portuários e rodoviários. No sector da Agricultura os investimentos são de ordem de 1 milhão e 100 mil contos, enquanto na Indústria e Energia os investimentos a efectuar atingirão 1 milhão e 300 mil contos.

Isto é: apenas os quatro sectores de Obras Públicas e Habitação, Transportes e Comunicações, Agricultura e Indústria e Energia, absorverão no seu conjunto cerca de 95% do total das receitas previstas no Programa de Investimentos.

No entanto podemos desde já constatar que em 1978 dum maneira geral estamos a produzir mais do que em 1977 embora existam ainda muitos casos em que nos mantemos abaixo das metas programadas.

Assim relativamente ao 1.º semestre, os cimentos elevaram a sua produção de 110 200 toneladas (1977) para 178 000 toneladas (1978). É de esperar que este sector realize as suas metas sobretudo se contar com o indispensável apoio técnico.

A CIFEL também elevou a sua produção em relação a 1977 mas mantém-se a um nível muito baixo da sua capacidade. A mesma tendência verificou-se com a COMETAL-MOMETAL e CARBOMOC.

É de registar que no primeiro semestre a PETROMOC ultrapassou as metas programadas pois elevou a refinação de petróleo bruto de 250 400 toneladas

(1977) para 339 300 toneladas em 1978.

Também na agricultura se regista uma tendência de aumento da produção quando comparamos os resultados da campanha 76/77 com os de 77/78: arroz, de 35 000 toneladas, passou para 60 000 toneladas; algodão, de 53 000 passou para 80 000 toneladas; chá, de 13 500 passou para 17 500 toneladas. No entanto devemos notar que também na agricultura nos mantivemos em geral abaixo das metas fixadas em Nacala.

Os dados provisórios que possuímos quanto ao calçado, têxteis, óleos refinados, sabões, indicam a mesma tendência, embora tenha havido crescimento em relação a 1977.

No que respeita a projectos, verificamos que ainda não foi concluída a estrada da Angónia que deveria ter sido acabada em 1977 em parte, porque não concentramos nela todos os recursos que deveríamos concentrar.

Não chegou a reflectir-se significativamente na produção da campanha o investimento e equipamento feito nas empresas estatais, empresas agrícolas e nos parques de máquinas por o maior parte do equipamento ter chegado muito tarde.

O ex-Hospital da Universidade ainda está por utilizar.

Se não corrigirmos esta situação não conseguiremos cumprir totalmente as Directivas Económicas e Sociais do III Congresso.

Temos de compreender e analisar muito bem as causas profundas desta situação por forma a tomarmos as medidas necessárias para a superarmos.

Para além do grau de organização das empresas, contribui também para este facto a eficiência de todo o sistema económico onde as empresas estão inseridas.

Assim, e em grande parte porque não temos sabido nem conseguido pôr em prática o princípio de contar com as próprias forças:

— Temos empresas paralisadas por falta de matérias-primas sobressalentes, pneus e outros bens que deveriam ser fornecidos por outras empresas que têm, no entanto, enormes dificuldades para importar quer porque não conseguem boletins, quer porque têm dificuldades em créditos, quer sobretudo por programação deficiente e descoordenada;

— A distribuição de bens produzidos internamente «sementes, combustíveis, material de construção», é deficiente, quer porque os circuitos de comercialização ainda não foram reconstituídos, quer porque o sistema de transportes em especial o marítimo e rodoviário é ineficiente e não responde às exigências actuais.

— A contratação de técnicos é deficiente:

por exemplo os projectos agrícolas incluídos no programa MONAP sofreram importantes estrangulamentos por atrasos consideráveis na contratação de técnicos que se efectua através da FAO.

Todos estes são factores que contribuem para a não execução dos projectos a tempo e para a elaboração dos custos reais dos investimentos.

Há ainda a acção do inimigo e seus agentes internos que sabotam a nossa economia, danificando o equipamento fazendo a subfacturação ou vendendo-nos produtos falsificados.

A produção é uma condição indispensável para o desenvolvimento generalizado das forças produtivas. A execução do programa de importação de equipamento, incluído no Programa Económico Social do Governo para 1978, é um factor que condiciona o sucesso do programa de investimento.

A execução dos nossos programas depende ainda em boa parte do crédito externo. Isto é assim precisamente porque a situação económica e financeira do País ainda não está em condições de fazer o maior uso possível do principio de contar com as suas próprias forças através de poupanças realizadas pelos seus cidadãos e empresas.

Mas tendo em conta, por um lado a recuperação da nossa economia e o enorme potencial dos nossos recursos naturais, por outro, o pequeno nível da nossa dívida externa, é grande a nossa possibilidade de utilizar créditos externos que devem dirigir-se sobretudo aos sectores geradores de divisas e imediatamente produtivos.

Para além da necessidade que temos de levar a cabo o programa de investimentos há que fazer face às graves carências de produtos essenciais à vida das populações como sejam produtos básicos, de alimentação, de higiene, artigos de vestuário, medicamentos, etc. As razões fundamentais das nossas dificuldades em abastecimentos resultam da fraca produção e produtividade e de ainda não termos conseguido criar circuitos de comercialização adequados para a busca e distribuição das produções familiares no campo.

A situação actual ao nível dos abastecimentos exigiu que no Programa Económico Social do Governo para 1978 se inscrevesse um capítulo específico — «Programa Central de Abastecimento», com o objectivo de satisfazer as necessidades fundamentais do povo de acordo com o nível de desenvolvimento das forças produtivas. Neste momento e dado que a procura de bens essenciais não é completamente satisfeita pela produção que conseguimos internamente, há necessidade de fazer ainda importações de milho, arroz, trigo, carne, peixe seco, batata, leite em pó e tecidos.

A necessidade de fazer face aos abastecimentos

com produtos importados afecta a situação económica e financeira do País. Para termos uma primeira imagem deste facto basta notarmos que a importação de produtos alimentares, de tecidos e de petróleos, e seus derivados necessários ao funcionamento das máquinas industriais, motores, a iluminação das nossas casas, absorve totalmente a quantidade de divisas que obtemos da venda dos nossos produtos de exportação.

Esta situação torna bastante vital a questão das relações económicas da República Popular de Moçambique com o exterior e, ao mesmo tempo, confirma-nos que não é possível desenvolver o País se não contarmos com as nossas próprias forças. Por outro lado, se não realizarmos uma política de austeridade e uma correcta distribuição e utilização dos bens e recursos financeiros que possuímos não podemos criar meios internos que sejam a base do nosso desenvolvimento.

Senhores Deputados

Além das medidas de organização da actividade económica geral da planificação outras medidas foram tomadas para enfrentar e ultrapassar a situação que encontramos.

Assim, a reestruturação da Banca decidida a 31 de Dezembro pela Comissão Permanente desta Assembleia Popular, integra-se no âmbito do reforço do papel dirigente do Estado na economia.

A estrutura bancária colonial, baseada na concorrência capitalista, caracterizava-se por uma acção que privilegiava os sectores que lhe asseguravam lucros fáceis e imediatos, retardando assim o desenvolvimento das forças produtivas e a criação de riquezas em benefício das massas.

Numa economia de transição para o socialismo, o papel da Banca é contribuir para o desenvolvimento das capacidades produtivas, privilegiando os sectores definidos como prioritários pelo Partido e pelo Estado. A Banca é um instrumento principal do Estado na centralização e distribuição dos recursos financeiros do País e no seu controlo, de acordo com as orientações traçadas pelo Partido.

Com a reestruturação da Banca, reforçamos o papel do Banco de Moçambique como Banco Central coordenador e controlador da actividade bancária.

Criámos o Banco Popular de Desenvolvimento que deverá apoiar especialmente os investimentos dirigidos aos sectores agrários, industrial e de infra-estruturas de habitação e outros de carácter social, contribuindo para incentivar hábitos de poupança no seio do povo.

A «Campanha de Estruturação do Partido» por nos permitir entre outros, a elevação do nível de organização e a Campanha de Emulação Socialista deverão ser factores decisivos na elevação da produtividade com vista à materialização dos objectivos da

nossa estratégia de desenvolvimento.

As Aldeias Comunsais, são o meio essencial para a Socialização e desenvolvimento do campo; constituem factor importante para levar às largas massas rurais os benefícios da vida em comum, o acesso a Saúde, Educação, aos meios modernos de cultura, ao desporto e ao progresso.

As massas camponesas iniciaram logo após a independência um grande movimento para se organizarem em Aldeias Comunsais. Em alguns casos, porém, este movimento não foi devidamente enquadrado surgindo dificuldades que devem ser evitadas para impedir que se criem situações de desmobilização que se reflectem de modo negativo naquele movimento.

A criação da Comissão das Aldeias Comunsais, que trabalhe em estreita colaboração com a Comissão Nacional do Plano, responde às necessidades de uma estrutura central com a função de coordenar as actividades de todos os órgãos do Aparelho de Estado relativos às Aldeias Comunsais.

A Conferência Nacional de Planificação realizada em Marco último, permitiu-nos analisar as experiências, até agora dispersas, de como melhor organizar a nossa economia. Analisamos em particular as experiências obtidas durante a luta armada contra o colonialismo e os ensinamentos colhidos durante a preparação do Programa de Produção para 1978.

Uma das contribuições mais importantes da Conferência Nacional de Planificação foi a criação da Comissão Nacional do Plano, braço executivo do Conselho de Ministros, que tem como objectivos principais planificar, dirigir e controlar a actividade económica em geral e propor as grandes linhas de desenvolvimento económico e social na República Popular de Moçambique.

Na presente fase da Reconstrução Nacional, depositar dinheiro significa criar condições para que o Estado melhor realize os seus investimentos, melhorando o nível de vida das populações.

Neste contexto, o Presidente Samora Machel criticou aqueles que guardam consigo as economias que possuem, em vez de as depositarem nos bancos, chamando ainda a atenção para os deputados darem o exemplo e mobilizarem o povo para a necessidade de uma maior poupança.

Outra medida tomada, que tem igualmente em vista reforçar e desenvolver o papel do Estado no contexto da economia socialista que estamos a edificar, foi a revisão do sistema fiscal.

É com as receitas provenientes dos impostos que o Estado leva a cabo as tarefas que são definidas pelo Partido. Não podemos desenvolver a nossa economia, construir novas fábricas e novas empresas agrícolas, garantir a nossa defesa e segurança, construir novos hospitais e escolas, abrir novas estradas, apoiar o mo-

vimento das aldeias comunais sem que o Estado possua os meios financeiros para esse fim. O sistema fiscal deve estar preparado para responder eficazmente àquelas exigências e deve fazer-se um esforço no sentido de se mobilizarem as populações no campo para o pagamento do Imposto de Reconstrução Nacional. O nosso sistema fiscal, baseia-se no imposto progressivo, com taxas que se tornam mais pesadas à medida que os rendimentos se elevam. É portanto um sistema justo.

Ao dizermos que baixaram as rendas de casa e a educação é gratuita até à 6.ª classe, os tratamentos médicos têm agora o custo simbólico de 7\$50, devemos ter sempre presente que estas conquistas do Povo moçambicano são financiadas através de receitas provenientes dos impostos.

Ligado a este aspecto, devemos aqui focar o combate que a todos nós e a todos os níveis é necessário desenvolver contra o esbanjamento e por uma política de austeridade.

O esbanjamento dos bens que constituem o património do nosso Estado e, portanto do nosso Povo, a utilização abusiva dos limitados recursos de que dispomos nesta fase difícil da Reconstrução Nacional, são males que exigem um combate permanente no qual os nossos deputados devem participar activamente.

Devemos acabar com os abusos dos funcionários ou empregados de empresas que aos fins-de-semana criminosamente se utilizam dos carros do Estado; teremos que agir duramente contra os que, por negligência ou outras razões, destroem viaturas e outros bens do povo.

Teremos que assumir em todos os actos da nossa vida diária a necessidade da maior austeridade, seja na folha de papel ou no lápis que se poupa, na lâmpada que fica desnecessariamente acesa, na água da torneira que se esbanja, no combustível que se desperdiça.

O III Congresso da FRELIMO traçou orientações claras no sentido de os sectores estratégicos da nossa economia ficarem sob directa direcção do Estado.

Foi no quadro destas orientações que, em 11 de Maio passado, a Comissão Permanente da Assembleia Popular decidiu a nacionalização da Companhia Carbonífera de Moçambique, empresa que até então detinha o exclusivo da exploração do carvão mineral no nosso País.

Aquela companhia, que há mais de 50 anos realizava a exploração dos jazigos de Moatize, caracterizou-se sempre pela exploração desenfreada da força de trabalho e desprezo pelas condições de vida e do trabalho dos mineiros.

Com a sua nacionalização e a criação da Empresa Nacional de Carvão de Moçambique, CARBOMOC, passamos a controlar a exploração de um dos mais importantes recursos naturais de que dispomos, o carvão, e criamos as condições para que o aproveitamento e uso dos jazigos de Moatize sejam adequados aos objectivos e necessidades do nosso País.

A intervenção do Estado na Sena Sugar Estates, uma das mais antigas companhias do nosso País, que em consequência duma administração ruinosa já anunciara a sua decisão de liquidação, vai-nos permitir recuperar economicamente a empresa e sobretudo salvaguardar os interesses fundamentais da economia nacional e das massas trabalhadoras.

Cerca de 12 000 trabalhadores permanentes e sazonais iam ser despedidos. O nosso País teve que enfrentar já uma grave crise de desemprego para cumprir a decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas que impôs sanções à colónia britânica da Rodésia do Sul. A zona de Sofala foi particularmente afectada por esta decisão.

Igualmente ao aplicarmos as decisões da Comunidade Internacional, sacrificamos uma fonte importante de receitas em divisas para o nosso Estado. Não podemos pois tolerar que a má administração duma empresa estrangeira venha agravar a situação, paralisando pela sua liquidação, um dos sectores mais importantes da nossa economia.

A alegria manifestada pelos trabalhadores com a nossa decisão, é uma garantia de que com disciplina, determinação, espírito elevado de trabalho e sacrifício, se engajarão resolutamente na recuperação deste sector vital.

Os trabalhadores da Sena Sugar devem com a maior responsabilidade tornar uma empresa produtora no prazo mais rápido. Este deve ser o seu compromisso de honra como cidadãos e como operários.

#### Senhores Deputados

Também a nível internacional se registaram nestes últimos meses acontecimentos que importa referir.

Não se conformando com o avanço vitorioso da luta dos povos e das classes trabalhadoras, o imperialismo desenvolve novas táticas e métodos de acção de natureza contra-revolucionária. Hoje conjuga a agressão militar com a chamada política de amizade: numa mão exhibe o seu poderoso arsenal bélico, noutra agita doces palavras, tentando adormecer a consciência dos que lutam pela sua libertação.

Com esta política, o imperialismo pretende esconder o domínio e a exploração que efectivamente exerce sobre numerosos Povos do Mundo. O imperialismo alia a chantagem económica à subversão política e quando estes métodos se revelam incapazes não hesita em recorrer à intervenção armada.

Confrontando-se com a maior crise de sempre, o capitalismo tenta resolvê-la à custa dos Povos da Ásia, África e América Latina, regiões ricas de matérias-primas e constituindo amplos mercados. Em consequência, o imperialismo desencadeia uma ofensiva global no intuito de conservar os seus interesses explorados nessas regiões.

Este é o contexto internacional. É contudo em

África que se localizam alguns dos principais focos de tensão que constituem uma ameaça à Paz e Segurança mundial.

É em África que se centra a actual ofensiva imperialista no sentido de travar a luta dos seus povos pela sua libertação política, económica e social. É no nosso continente que o imperialismo hoje em dia fomenta golpes de Estado com o apoio de mercenários e agride directamente os povos que combatem pela sua independência.

No Arquipélago das Comores, onde o imperialismo continua a ocupar ilegalmente a ilha Mayotte, um grupo de mercenários organiza um golpe de Estado e instala um governo que mobiliza a aliança de fan-toches e mercenários estrangeiros. Mataram o Presidente e puseram como Ministro da Defesa um mercenário.

Noutros Estados onde o Povo se insurge contra regimes despóticos e ruinosos, ou como no Sahara, se bate para impedir a neocolonização da África, em nome dos princípios humanitários, o imperialismo massacra populações pacíficas, ameaça Estados vizinhos. Para camuflar o envio de destacamentos armados que agridem os Povos de África, o imperialismo, agindo como o ladrão que grita contra o roubo, ataca os que exemplarmente apoiam a luta de libertação nacional e desinteressadamente consentem sacrifícios para que sejam respeitadas as soberanias e fronteiras consagradas pela Carta da OUA. No Zimbabwe, se a guerra se prolongar poderão mandar para-quedistas para ocupar Salisbúria em nome de princípios humanitários.

A recente cimeira de Chefes de Estado da OUA que se realizou na capital do Sudão, na qual participamos, veio permitir que fosse analisada a situação política no nosso continente. Detectámos as brechas existentes que tornam fáceis ao inimigo provocar a divisão no seio da O. U. A. Constatámos a necessidade absoluta que há em aprofundar a unidade dos países africanos pela libertação definitiva e completa da África, nomeadamente a sua independência económica.

Nesta cimeira expusemos o nosso ponto de vista sobre os principais acontecimentos ocorridos ultimamente em África, denunciando as manobras daqueles que ontem nos colonizaram, e hoje querem disfarçar-se de nossos protectores, do mesmo momento em que nos ajudam a habilitar os Estados racistas a intensificar o seu ataque contra os nossos povos.

O projecto da criação de uma força pan-africana de intervenção, surge como uma deliberada tentativa de formar um bloco militar em África de obediência neocolonial. Este projecto, tem apenas como objectivo transformar um grupo de Nações africanas em instrumentos directos do imperialismo. Uma força pan-africana, composta por contingentes militares de diversos países, armada e financiada pelo imperialismo apenas poderia servir os interesses deste, contra os interesses dos Povos africanos.

No Zimbabwe a luta armada intensifica-se dia após dia. Notamos que a guerra de libertação evoluiu sobretudo a partir de Março passado, altura em que foi assinado o chamado «acordo interno».

Assim, o principal intuito do conluio entre Ian Smith e os seus colaboradores internos, que era o de pôr fim à guerra, falhou por completo. A luta armada estende-se a todo o país, atingindo a própria capital, Salisbúria, o que provoca o desânimo e desespero nas hostes de Smith.

Face à vitória que se avizinha, os que sempre se desinteressaram da situação do Povo do Zimbabwe concebem em nome de missões humanitárias, planos destinados a internacionalizar a guerra. O Povo do Zimbabwe não está só. A única verdadeira missão humanitária é a independência total e completa do Zimbabwe, com um governo democrático, expressão da vontade das largas massas.

A questão da Namíbia tem registado uma significativa evolução. O combate da SWAPO, da África e de todas as forças anticolonialistas tornaram possível que o Conselho de Segurança das Nações Unidas se reunisse e votasse resoluções conducentes ao estabelecimento da Paz, no quadro de independência nacional e da integridade territorial da Namíbia, o que compreende a reintegração da Walvis Bay.

A independência e a Paz apresentam-se como realidades próximas, caso a África do Sul respeite rigorosamente as resoluções agora aprovadas pelo Conselho de Segurança.

O nosso Partido, o nosso Estado, e o nosso Povo continuam firmes no apoio à justa causa de libertação do Povo, da África Austral. Reafirmamos a nossa solidariedade militante para com a Frente Patriótica, a SWAPO e a Frente POLISARIO.

A Conferência dos Ministros dos Negócios Estrangeiros do Movimento dos Não-Alinhados, realizada em Belgrado, adoptou uma declaração política e um Programa de acção para a cooperação económica à luz da evolução da situação internacional desde a realização da 3.ª Cimeira do Movimento. Do balanço efectuado, congratulamo-nos pelas vitórias alcançadas na luta dos povos e países pela independência, igualdade de direitos e progresso e pelo avanço das forças progressistas.

Na Conferência verificou-se que a crise do sistema actual das relações internacionais persiste e que as causas desta crise residem essencialmente no imperialismo, colonialismo, neocolonialismo, sionismo, racismo e outras formas de dominação estrangeira. As forças imperialistas tentaram através de várias manobras fomentar a divisão no seio do movimento particularmente tentaram isolar o Movimento Não-Alinhado do seu aliado natural e retaguarda segura, o campo socialista. Estes objectivos fracassaram devido à vigilância permanente mantida através da acção concertada dos países progressistas amantes da paz e fiéis aos princípios e objectivos do Movimento dos Não-Alinhados. Assim, o movimento ficou mais reforçado.

A delegação do nosso País reafirma nesta reunião o princípio de Não-Alinhamento consagrado na Constituição da República Popular de Moçambique. Reafirmamos que o Não-Alinhamento da República Popular de Moçambique tem as suas raízes na longa e dura experiência da luta armada de libertação nacional do Povo moçambicano, dirigido pela FRELIMO contra a dominação colonial-fascista portu-

guesa. Apelamos para que o movimento se mantenha firme nos princípios que o levaram à unificação dos seus esforços para a libertação política e económica dos povos. Este é um combate fundamental anti-imperialista.

O papel que o nosso País desempenha na procura de solução para os problemas que preocupam a Comunidade Internacional levou o movimento a decidir realizar no próximo ano uma sessão extraordinária do Bureau em Maputo. Esta sessão reveste-se de um grande significado para a luta de libertação da África Austral, dado que será analisada profundamente a evolução da situação no Zimbabwe e na Namíbia.

O princípio de que a República Popular de Moçambique defende o desarmamento geral e universal de todos os Estados encontra-se inscrito na nossa Constituição.

A afirmação deste princípio não é incompatível antes, pelo contrário exige o reforço da nossa capacidade defensiva face às ameaças à nossa soberania e integridade territorial por parte do imperialismo e das forças racistas da África Austral. Como já tivemos ocasião de afirmar, queremos que o desanuviamento já alcançado na Europa se torne em tendência principal das relações internacionais.

Exigimos igualmente que o Oceano Índico se torne em zona desnuclearizada e de Paz. Nada nos fará desviar dos nossos objectivos de prosseguimento duma política de Paz.

Senhores Deputados

Tivemos oportunidade nestes últimos meses de reforçar e desenvolver as relações da República Popular de Moçambique com países amigos.

Em Fevereiro deste ano, estive em Moçambique uma delegação coreana de alto nível chefiada pelo Vice-Presidente Pak Song Chol. Durante a sua estada, foram tratados assuntos respeitantes às relações políticas, e à cooperação técnica, científica e económica entre a República Popular Democrática da Coreia e o nosso País.

Em Julho, a nosso convite, visitou-nos o Presidente Luís Cabral, nosso camarada de armas, e Chefe de Estado da República da Guiné-Bissau, chefiando uma delegação composta por elementos do Partido e do Governo. O estreitamento das relações de amizade e solidariedade militante, forjados nos duros anos de luta que os Povos moçambicano e guineense travaram contra o inimigo comum, constituíam o objectivo desta visita.

A estada do Presidente Luís Cabral e da sua delegação entre nós, foi bruscamente interrompida por um doloroso acontecimento: a morte súbita do Camarada FRANCISCO MENDES, Comissário Principal do Conselho de Estado quineense, dirigente e combatente veterano do PAIGC.

Na mesma ocasião estive no nosso País o nosso Camarada Didier Ratsiraka, Presidente da República Malgaxe com quem travámos conversações fraternais destinadas a reforçar a nossa unidade de combate pelo progresso dos nossos países, pela Paz.

Em Maio deste ano, tivemos ocasião de visitar vários países socialistas.

Sector da agricultura, indústria e construção, consoando e ampliando assim os laços profundos de amizade e cooperação forjados entre nós nas horas difíceis da nossa guerra popular de libertação.

Na República Popular da Hungria, após conversações que decorreram em ambiente fraternal e caloroso, estabelecemos importantes acordos nos sectores de agricultura, indústria, transportes e saúde. É de destacar o acordo de cooperação partidária que conduzirá a um aprofundamento das relações de dois Partidos irmãos, forças dirigentes das nossas sociedades e Estados.

Esta viagem constitui um passo importante no desenvolvimento das nossas relações com os países socialistas, nossos aliados naturais.

#### Senhores Deputados

O balanço que em breves palavras acabamos de fazer sobre as principais actividades levadas a efeito desde a 2.ª Sessão desta Assembleia, ressalta com clareza o engajamento do nosso Povo, dirigido pela FRELIMO na defesa e consolidação da Revolução.

As conquistas que fizemos e os sucessos que alcançámos são uma prova da capacidade revolucionária dos trabalhadores moçambicanos que não recuam perante as dificuldades por maior que elas sejam, perante os constantes ataques do inimigo, perante o sacrifício, às vezes da própria vida, para materializar as Directivas do nosso Partido e do nosso Estado.

Recordamos aqui a recente campanha da colheita do arroz no Chokwé. Milhares de trabalhadores moçambicanos, operários, camponeses, soldados, estudantes, intelectuais, funcionários, velhos, homens e mulheres, responderam pronta e entusiasticamente ao apelo do Partido no sentido de num prazo que era curto, o que exigia uma acção enérgica e imediata, apoiar a colheita de 11 000 hectares de arroz no Chokwé, que se encontrava ameaçada.

Através do apoio demonstrado à nossa revolução, todos quantos participaram nesta grande jornada fizeram-no com a clara consciência de superar as dificuldades que enfrentamos na batalha decisiva pelo desenvolvimento da economia.

A participação do povo na resolução dos nossos problemas, por mais importantes e complexos que eles sejam, é um dos pontos fundamentais da nossa linha. Não desprezamos a ciência e a técnica, factores que é necessário valorizar para o progresso da nossa Revolução, mas a força determinante é a participação das massas.

Uma das tarefas essenciais dos nossos deputados é participar na mobilização popular. O trabalho dos nossos deputados, enquanto mandatários dos interesses do povo que os elege, perderá o sentido se se resumir à discussão no seio das Assembleias dos problemas que a eles são submetidos. Deixaríamos então de ser deputados de um Estado Revolucionário.

O nosso deputado é o operário que participando activamente nos trabalhos da Assembleia para que foi eleito, se preocupa em dar a conhecer ao povo e a discutir com ele as soluções encontradas para os problemas. É o camponês que ao tomar parte nas reuniões da sua Assembleia, fá-lo conscientemente, porque antes analisou e discutiu profundamente com o povo os seus problemas conhecendo assim as suas preocupações e anseios. É o trabalhador que se engaja em tarefas junto das massas populares a fim de melhor conhecer os seus problemas.

O combate que travamos é o combate pela vitória do socialismo. Ele exige de todos nós trabalho e sacrifício. Ele garante vitórias que permitirão ao nosso povo livrar-se da doença, da miséria, da fome e da nudez. Ele garante ao nosso povo a liberdade que nunca possuiu.

Engajemo-nos ainda mais profundamente neste combate e façamos dos nossos sucessos pontos de partida para novas e incessantes vitórias.

#### A LUTA CONTINUA!

(De: "Noticias", Maputo, 1978-08-13)